

ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
=====

DECRETO Nº ...

Controla serviços Técnicos
especializados.
=====

A Camara Municipal de Manacapuru, decreta a seguinte:

Lei:

Art.1º -Fica constatados os serviços técnicos especializados de Dr.Oséas Martins,que assistirá orientando,a prestação de contas apresentadas a esta Camara,pele Snr.George Gonçalves Mafra.

Art.2º- A Presente lei entra em vigor,na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

S.S.DA CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU,12 DE JANEIRO DE 1955.

José Victorino de Souza

